



ATO DO PRESIDENTE Nº 017/2017

CONDISERANDO a necessidade constante de disponibilização dos serviços de acesso à Internet na dependência Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, para que o Poder Legislativo possa continuar primando pelo bom andamento de suas funções que, necessita contar com tais serviços.

CONSIDERANDO que o preço está compatível e de acordo com o mercado;

CONSIDERANDO trata-se de serviços básicos e essenciais aos trabalhos desta casa Legislativa;

RESOLVE:

O presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas Sr. Francisco Neto Caetano, contrata a empresa **BJ ONLINE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA-ME** para prestar serviços de acesso à Internet.

Sala das Sessões, 31 março de 2017


FRANCISCO NETO CAETANO
PRESIDENTE DA CÂMARA